



PREFEITURA MUNICIPAL VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº. 035/2012
PROCESSO Nº. 03.953/2013 – 03.404/2012

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VILA VELHA E A SR^a.
ELAYNE DE SOUZA VERNECK.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a o reajustamento do Contrato nº **035/2012**, do período de 02/05/2014 a 02/05/2015 com base na ressalva dos termos do **Item 4.1** – Cláusula Quarta do 3º Termo Aditivo do Processo Administrativo nº 03.953/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – O valor mensal do Contrato após o reajuste será de **R\$4.640,95** (Quatro mil seiscentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).

2.2 – As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento para o exercício de 2015 correrão à conta da seguinte dotação:

Despesa	Dotação Orçamentária						
3024	10	302	2102	2	572	339036150000	Locação de Imóveis

2.2.1 – O restante da despesa decorrente do presente Termo para o **exercício de 2016** correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Vila Velha para o referente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem mantidos e inalterados os termos e demais cláusulas do Contrato **Nº 035/2012**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha – ES, Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Vila Velha(ES), 20 de maio de 2015.


ANDREIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI
Secretária Municipal de Saúde